"LEI Nº 1.677, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004"

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CAÍ DE BAIXO".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Cabreúva, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Campo de Futebol existente no Bairro Caí de Baixo, deste Município, passa a denominar-se:

"CAMPO DE FUTEBOL AIACE ZACCHI"

ARTIGO 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 24 de setembro de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

FLÁVIO HENRIQUE CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

Publicada no Diário Oficial do Município e registrada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 24 de setembro de 2.004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

D.E. 1034432B - 85